



UFAM

BOLETIM UFAM

060ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:30/6/2026

PORTARIA Nº 20/2026 - CORREG, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Art. 1º – PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, designada pela **Portaria nº 8, de 10 de abril de 2026**, publicada no Boletim Interno da UFAM, para apuração dos indícios de **abandono de cargo** atribuídos à servidora **Suelen Martins de Almeida Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2378549**, nos autos do Processo Administrativo SEI nº **23531.008868/2023-50**, contando-se o novo prazo a partir da publicação desta Portaria. **Art. 2º** – A Comissão, composta pelos servidores abaixo indicados, deverá apresentar o Relatório Final à Autoridade Instauradora no prazo determinado no art. 1º desta Portaria: I – **Wenderson Gomes dos Santos** – Docente – SIAPE nº 1102241 – Faculdade de Ciências Agrárias/FCA; II – **Francinete dos Passos Farias** – Técnica em Administração – SIAPE nº 2153970 – Instituto de Ciências Exatas/ICE. **Art. 3º** – ADVERTIR os membros da Comissão de que a **não observância injustificada do prazo estabelecido nesta Portaria**, seja por omissão, inércia ou paralisação indevida dos trabalhos apuratórios, poderá ensejar a **responsabilização funcional e pessoal** dos servidores que derem causa ao atraso, nos termos dos arts. 116, I, II, III e XIV; 117, XV; e 132, III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive quanto ao impacto nos registros de controle da Controladoria-Geral da União (CGU). **Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1343/2026 - GR, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Art. 1º **PRORROGAR**, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 822, de 22 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2026, e na 035ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD em 30/04/2026, destinada a apurar os fatos narrados no Processo nº 23105.005400/2026-86. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 21/2026 - CORREG, DE 27 DE JUNHO DE 2026.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo art. 20 da Resolução nº 010/2023, de 17 de Março de 2023, e: **CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90; **CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa; **RESOLVE: Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.022264/2025-16, referentes à denúncia de situações de importunação e assédio constante contras as discente no âmbito da Residência Universitária e no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia. **Presidente:** Juliana Soares Gonçalves - Doc./ICSEZ/SIAPE: nº 1306655 **Membro:** Carlos Carvalho da Silva - Doc./ICSEZ/SIAPE: nº 1177627 **Membro:** Nerine Lúcia Alves de Carvalho - Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: nº 6401377 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.